



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 423, DE 04 DE SETEMBRO DE 1998-

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 455, de 28/11/97,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-4.500,00-(quatro mil e quinhentos reais) -- distribuídos às seguintes dotações:

2012- 22	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04	Manut. da Adm. Geral	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 4.500,00
Total.....		R\$- 4.500,00

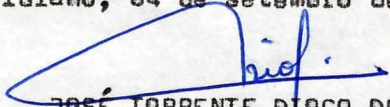
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2022- 55	PRÉ-ESCOLA	
08411902.14	Manut. da Pré-Escola	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 1.500,00
2033-108	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	
3113	Obrigações Patronais.....	R\$- 1.000,00
2042-132	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27	Manut. dos Serviços Urbanos	
3113	Obrigações Patronais.....	R\$- 1.000,00
2043-146	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885342.28	Manut. do Serv. de Estradas	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 1.000,00
Total.....		R\$- 4.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 04 de setembro de 1998.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar publico de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartorio de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Organica do Município de Meridiano, na data supra.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1581 - Fone 0174 75-1101 - HERMENEGILDO BALDIN
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P. ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO